DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/01/2021 | Edição: 14 | Seção: 3 | Página: 106

Órgão: Ineditoriais/Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES/BIÊNIO 2021/2023

NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), no desempenho dos deveres que lhe estão atribuídos pelo inciso X, art. 23, do Estatuto Social da ANAMATRA, e em cumprimento ao disposto nos arts. 44 e 45 do mesmo diploma, torna público o processo de eleição para os cargos de direção e do conselho fiscal da entidade e convoca os associados, que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias, a participarem das eleições, que se realizarão por voto direto, secreto e regional, inclusive pelo processo eletrônico (art. 40, parágrafo único, do mencionado Estatuto), de todos os Magistrados associados da ANAMATRA, no dia 23 de abril de 2021, sexta-feira (data da votação presencial, sem prejuízo do período previsto no parágrafo único do art. 40 do Estatuto).

As eleições têm por finalidade a escolha dos membros da Diretoria Executiva - formada pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor de Comunicação, Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos, Diretor de Assuntos Legislativos, Diretor de Formação e Cultura, Diretor de Eventos e Convênios, Diretor de Informática, Diretor de Aposentados e Diretor de Cidadania e Direitos Humanos - e do Conselho Fiscal, integrado por três membros titulares e um suplente, para o biênio 2021 a 2023. Participarão do processo eleitoral os candidatos que registrarem suas chapas mediante requerimento, subscrito pelo candidato à Presidência, com a expressa anuência dos demais integrantes da chapa, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral (art. 43, inciso I, do Estatuto), no seguinte endereço: SHS, Quadra 06, Bloco "E", Conjunto "A", salas 602 a 609, Edifício Business Center Park Brasil 21, CEP 70.316-902, Brasília-DF. Do requerimento de inscrição da chapa deverão constar: nominata completa da chapa, indicação do cargo ao qual concorrerá cada candidato e respectivo programa de trabalho. As chapas deverão se inscrever até as 18h do dia 22 de fevereiro de 2021, segunda-feira, horário de Brasília. O processo eleitoral será regido pelas regras inseridas no Capítulo IV do Estatuto da ANAMATRA e do Regulamento Eleitoral devidamente aprovado pelo Conselho de Representantes. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, escolhida pelo Conselho de Representantes, na forma estatutária e na reunião do dia 16/12/2020 e divulgada pela Portaria ANAMATRA nº 010/2020.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2021.

NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.